

Livro nº. 2 - Registro Geral - F

2.021

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANHUMIRIM - M. GERAIS

MATRÍCULA

4.419

491287-F reg. e mat.

MATRÍCULA Nº 4.419-feita em 01-12-95-Uma casa de morada sobre um lote que mede 13.0 Oms., de frente, de um lado 44.00ms., de outro 42.00ms., área de 573.00ms2., nesta cidade, Rua Durandé 322, dividindo pela frente com a rua, de um lado com Odilon de Oliveira Barreto, de outro com herdeiros de Candido de Almeida dos Santos, fundos c/ o córrego. Reg. Ant. nº 15.043 - PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO ALVES DUTRA e s/m Vitória Marlene da Silva Dutra, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, CPF-125.897.216-68. Dou fé. Eu, Elis Monte Sora Substº o datilografei Eu, Agzraa Titular subscrevi.

R-1-4.419-feito em 01-12-95- do formal de partilha, ação de separação judicial consensual, autos 3.712/95 de ordem da secretaria desta comarca, em 17-10-95, julgado por sentença em 17-10-95, do casal Sebastião Alves Dutra e s/m Vitória Marlene da Silva Dutra, acima qualificados, conforme acordo, fica o imóvel supra pertencendo exclusivamente à ele, SEBASTIÃO ALVES DUTRA, hoje, brasileiro, separado, residente nesta cidade, CPF-acima. Dou fé. Eu, Elis Monte Sora Substº o datilografei. Eu, Agzraa Titular subscrevi.

RV-2-4.419-feita em 13-06-97- da determinação do MM Juiz de Direito desta Comarca em 11-06-97- para que não proceda nenhuma alteração no registro supra, ação de insolvência requerida por Sebastião Alves Dutra, autos 3.834/95 de ordem desta Comarca, auto de arrecadação de bens, of. 0132/97. Dou fé. Eu, Elis Monte Sora Substº o datilografei. Eu, Agzraa Titular subscrevi.

NÃO VALE COMO